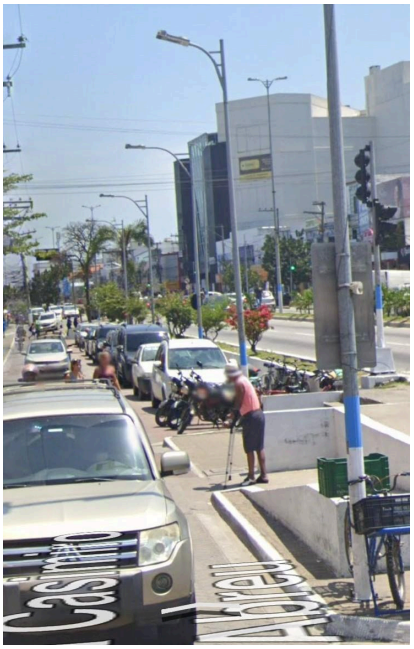
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Gabinete do Vereador
REGINALDO DO HOSPITAL

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, a inversão do estacionamento de carros à margem da Rodovia Amaral Peixoto, ao longo da Avenida Luís Lírio (Barra de Macaé), possibilitando, dessa forma, a construção de rampas de acesso com acessibilidade, conforme paradigma abaixo:



Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2024.

REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719

Assinado de forma digital por REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719
Dados: 2024.01.24 10:23:19 -03'00'

REGINALDO DO HOSPITAL
VEREADOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu – Bairro do Horto – Macaé – RJ, CEP: 27.948-010
(22) 2796-7800 (RAMAL 270)
E-mail: reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br